

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

4F343851

Bruna Lourenço



POLGUEIRO DIREITO



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SÃO PAULO

8500-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **48.292.266-7** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2018

NOME
BRUNA LOURENÇO

FILIAÇÃO
ALEXANDRE LOURENÇO
ROSEMARI FAVERO

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PIRES - SP

DATA DE NASCIMENTO
16/03/1995

DOC ORIGEM
RIBEIRÃO PIRES-SP RIBEIRÃO PIRES CN:LV.A099/FLS.174 /Nº31346

CPF
355378638/80


 Caetano Paulo Filho
 Delegado de Polícia Divisório HIRGO, SSP-SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2019 12:10:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1372206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 08:46:32 (hora local)**.

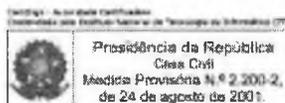
¹**Código de Autenticação Digital:** 84941510190841130419-1 a 84941510190841130419-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd99e74f8421652b0eb789302a77b0c8ec4ec26b5120672e663297413d5d10c3dfb6c4e0b4b90ebfb5a35ca7a9c
bf1d167bd0d0b55e2366e3eaea50465c7efb1f



@

B

m

R

P

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Polo Planejamento Ltda.

NIRE: 35.229.606.775

CNPJ: 22.698.383/0001-56

Os sócios:

THIAGO VON ZEIDLER GOMES, brasileiro, arquiteto, casado, nascido em 17/04/1984, portador da cédula de identidade RG nº 43.516.104-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.843.498-35, residente e domiciliado à Rua Braga, nº 200, apto 112 - torre 3 – Vila Lusitânia – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-160, e

RICARDO GOMES, brasileiro, analista de sistemas, casado, nascido 29/08/1961, portador da cédula de identidade RG nº 9.717.684-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 028.834.408-16, residente e domiciliado à Av. Wallace Simonsen, nº 555 - apto 173 - torre A – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09771-210.

TATIANA LANDI IGNACIO ARAUJO, brasileira, arquiteta, casada, nascida 11/12/1983, portadora da cédula de identidade RG nº 33.547.765-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 323.804.938-04, residente e domiciliada à Rua Vitória Régia, nº 510, apartamento 73B, no Bairro Campestre, na cidade de Santo André/SP, CEP 09070-320.

PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido 15/06/1987, portador da cédula de identidade RG nº 34.773.170-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.583.278-79, residente e domiciliado à Rua Jaracatiá, nº 165, apartamento 54 bloco 43, no Bairro Jardim Umarizal, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05754-070.

estabelecem uma sociedade limitada, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denomina-se **POLO PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Rua Jurubatuba, nº 1350, conj. 318 – Centro – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) distribuídos em 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIO	Qtd. de quotas	Valores	Participação
Thiago Von Zeidler Gomes	42.900	R\$ 42.900,00	78%
Ricardo Gomes	5.500	R\$ 5.500,00	10%
Tatiana Landi Ignacio Araujo	5.500	R\$ 5.500,00	10%
Paulo Pereira Da Silva	1.100	R\$ 1.100,00	2%
Total	55.000	R\$ 55.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – A Polo Planejamento tem como objetivo apoiar a tomada de decisão de gestores públicos e privados a formular projetos e políticas públicas focadas no usuário, para isso os objetos sociais são:

1. Prestação de Serviços de Arquitetura, Planejamento Urbano e Regional
2. Atividades de consultoria em gestão empresarial



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3. Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda
4. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 19/06/2015, tornou-se sociedade em 13/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. Fica assegurado aos sócios, direito de preferência para a sua aquisição das quotas postas à venda, em igualdade de condições e preço a todos os sócios.

Parágrafo primeiro – O sócio Thiago Von Zeidler Gomes tem preferência na aquisição frente aos demais sócios ou possíveis novos sócios, desde que apresentada a mesma oferta por escrito.

Parágrafo segundo – O sócio que desejar se retirar ou reduzir sua participação deverá informar a todos os sócios por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A contar da apresentação, por 30 (trinta) dias fica assegurado: o direito de preferência, desde que apresentado também por escrito; o direito de oposição, com apresentação de uma nova proposta por escrito; solicitação dissolução daquele sócio por opção da sociedade, com remuneração proporcional, desde que apresentada por escrito pelo administrador.

Parágrafo terceiro - Transcorridos 60 (sessenta) dias a contar da notificação do interesse na retirada ou redução, e na hipótese de não se concretizar a compra das quotas pela sociedade ou por qualquer um dos sócios, o retirante poderá ofertar e alienar a terceiros interessados.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO VON ZEIDLER GOMES** com os poderes e atribuições de **SÓCIO-ADMINISTRADOR**, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não entrará em dissolução por morte, falência ou incapacidade de qualquer um dos sócios.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be "Paulo P. Silva" and another that appears to be "Thiago Von Zeidler Gomes".

JUCESP

Parágrafo primeiro - Ocorrendo um desses eventos, as quotas e os haveres dos sócios que porventura vier falecer, for declarado falido, interdito ou incapaz serão apurados mediante a realização de um balanço especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade e, serão pagos pela sociedade ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legal em até 36 (trinta e seis) prestações mensais sem acréscimo de juros, com correção monetária anual com base no índice IPCA/IBGE ou qualquer outro índice que vir a substituí-lo.

Parágrafo segundo - O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Bernardo do Campo, 01 de dezembro de 2018.

Thiago Von Zeidler Gomes
RG 43.516.104-0
CPF 326.843.498-35

Ricardo Gomes
RG 9.717.684-9
CPF 028.834.408-16

Tatiana Landi Ignacio Araujo
RG 33.547.765-3 SSP/SP
CPF 323.804.938-04

Paulo Pereira da Silva
RG 34.773.170-3
CPF 359.583.278-79

Testemunha 1

Bianca Lauricci
48292266-7
355378638-80

Testemunha 2

Bianca de Oliveira
RG 50881256-7
CPF 470004098-96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 10:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORIGINALMY BLOCKCHAIN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157701

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 09:52:27 (hora local)**.

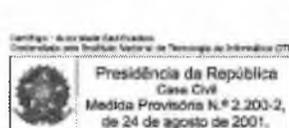
¹**Código de Autenticação Digital:** 84942101190951320900-1 a 84942101190951320900-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

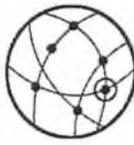
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a8bdb62ea1217623ea65cab3080b9fae4fb6c4e0b4b90ebfb5a35ca7a9cbf1d1682c3343b0f16b90d6d6858659c305121



(Assinaturas manuscritas em azul)



Polo Planejamento.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Prefeitura Municipal

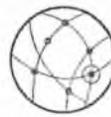
Polo Planejamento

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 007-L

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Polo Planejamento**, CNPJ nº 22.698.383/0001-56 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 007/2019-L, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Bernardo do Campo, 06/11/2019


Thiago Von Zeidler Gomes
Sócio Administrador da Polo Planejamento
RG: 43.516.104-0
CPF: 326.843.498-35

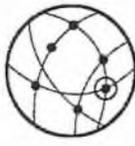


THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Infraestrutura
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56









Polo Planejamento.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal

Polo Planejamento

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 007-L

Eu Thiago Von Zeidler Gomes, RG nº 43.516.104-0, representante legal da **Polo Planejamento**, CNPJ nº 22.698.383/0001-56, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 007/2019-L, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

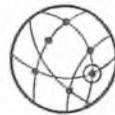
São Bernardo do Campo, 06/11/2019

Thiago Von Zeidler Gomes

Sócio Administrador da Polo Planejamento

RG: 43.516.104-0

CPF: 326.843.498-35



THIAGO V. Z. GOMES
Sócio, Consultor em Infraestrutura
POLO PLANEJAMENTO LTDA ME
CNPJ 22.698.383/0001-56

Documentação de Habilitação - PREGÃO PRESENCIAL N° 007-L

Polo Planejamento - Rua Jurubatuba, 1350 sala 318 - São Bernardo do Campo - SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35229606775	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 13/01/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2015	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL POLO PLANEJAMENTO LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 22.698.383/0001-56		ENDEREÇO JURUBATUBA		NÚMERO 1350	COMPLEMENTO CONJ 318		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09725-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 55.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

SÓCIO						
NOME PAULO PEREIRA DA SILVA						
ENDEREÇO RUA JARACATIA			NÚMERO 165	COMPLEMENTO APTO 54 BL 43		
BAIRRO JARDIM UMARIZAL		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05754-070	RG 347731703
CPF 359.583.278-79	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1.100,00	

SÓCIO						
NOME RICARDO GOMES						
ENDEREÇO AVENIDA WALLACE SIMONSEN			NÚMERO 555	COMPLEMENTO		
BAIRRO NOVA PETROPOLIS		MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO		UF SP	CEP 09771-210	RG 97176849
CPF 028.834.408-16	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 5.500,00	

SÓCIO		
NOME TATIANA LANDI IGNACIO ARAUJO		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

RUA VITORIA REGIA		510	APTO 73B		
BAIRRO CAMPESTRE	MUNICIPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09080-320	RG 335477653	
CPF 323.804.938-04	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 5.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME THIAGO VON ZEIDLER GOMES					
ENDEREÇO RUA BRAGA		NÚMERO 200	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA LUSITANIA	MUNICIPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09725-160	RG 435161040	
CPF 326.843.498-35	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 42.900,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 17/01/2019	NÚMERO 045.215/19-4
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).	
ADMITIDO TATIANA LANDI IGNACIO ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 323.804.938-04, RG/RNE: 33547765-3 - SP, RESIDENTE À RUA VITORIA REGIA, 510, APTO 73B, CAMPESTRE, SANTO ANDRE - SP, CEP 09080-320, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.500,00.	
ADMITIDO PAULO PEREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 359.583.278-79, RG/RNE: 34773170-3 - SP, RESIDENTE À RUA JARACATIA, 165, APTO 54 BL 43, JARDIM UMARIZAL, SAO PAULO - SP, CEP 05754-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.100,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.834.408-16, RG/RNE: 9717684-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA WALLACE SIMONSEN, 555, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09771-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.500,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE THIAGO VON ZEIDLER GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 326.843.498-35, RG/RNE: 43516104-0 - SP, RESIDENTE À RUA BRAGA, 200, VILA LUSITANIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09725-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 42.900,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ARQUITETURA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA., DATADA DE: 01/12/2018.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229606775
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/10/2019

Certidão Simplificada emitida para POLO PLANEJAMENTO LTDA : 22698383000156. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de



B. U. F. M. C.